



RIO REAL-BA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BAHIA

Auxiliar Operacional - Merendeira

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CÓD: OP-052DZ-24
7908403566020**

Língua Portuguesa

1. Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, período composto - orações coordenadas e subordinadas)	7
2. Semântica	11
3. Interpretação de textos.....	13
4. Divisão silábica; Encontros vocálicos e consonantais	21
5. Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico)	23
6. Classificação de palavras; Flexões; Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção)	27

Matemática

1. Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais. Fração Ordinária	39
2. Números Pares e Ímpares.....	40
3. Antecessor e Sucessor	42
4. Múltiplos e Divisores; Fatoração (decomposição em fatores primos); Divisibilidade e Critérios de divisibilidade; Números Primos.....	43
5. Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC).....	44
6. Noções de funções e relação entre grandezas. Função e Equação do primeiro grau	45
7. Função e Equação do segundo grau	48
8. Expressões	51
9. Interpretação de situações envolvendo as quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação)	53
10. Razão e Proporção	54
11. Regra de Três Simples e composta.....	55
12. Porcentagem.....	56
13. Reconhecimento de figuras planas (ponto, reta, plano, polígonos); Área e Perímetro de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Semelhança entre Segmentos e Figuras.....	58
14. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Sistema Métrico Decimal e conversão de unidades.....	63
15. Relação entre grandezas; Tratamento da informação (interpretação de gráficos e tabelas).....	65
16. Sequências (numéricas, palavras e figuras)	68

Conhecimentos Gerais/Atualidades e do Município de Rio Real

1. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Município de Rio Real no Brasil e no Mundo	75
2. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira	76
3. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)*.....	77

LÍNGUA PORTUGUESA

ANÁLISE DO PERÍODO SIMPLES (TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES E ACESSÓRIOS, PERÍODO COMPOSTO - ORAÇÕES COORDENADAS E SUBORDINADAS)

A sintaxe é um ramo da gramática que estuda a organização das palavras em uma frase, oração ou período; bem como as relações que se estabelecem entre elas.

— Frase

É todo enunciado capaz de transmitir ao outro tudo aquilo que pensamos, queremos ou sentimos, ou seja, é um conjunto de palavras que transmite uma ideia completa. Além disso, ela pode possuir verbo ou não.

Exemplos:

Caía uma chuva.

Dia lindo.

— Oração

É a frase que apresenta pelo menos um verbo conjugado e uma estrutura sintática (normalmente, como sujeito e predicado, ou só o predicado).

Exemplos:

Ninguém segura este menino – (Ninguém: sujeito; segura: verbo; segura este menino: predicado).

Havia muitos suspeitos – (Sujeito: suspeitos; havia: verbo; havia muitos suspeitos: predicado).

— Termos da oração

1.	Termos essenciais	{ sujeito predicado	
2.	Termos integrantes	{ complemento verbal complemento nominal agente da passiva	{ objeto direto objeto indireto
3.	Termos acessórios	{ Adjunto adnominal adjunto adverbial aposto	
4.	Vocativo		

Diz-se que sujeito e predicado são termos “essenciais”, mas note que os termos que realmente são, é o **núcleo da oração** e o **verbo**.

Exemplo:

Choveu muito durante a noite – (Núcleo: choveu; verbo: choveu; predicado: muito durante a noite).

Obs: Choveu – (Não há referência a sujeito; fenômeno da natureza).

Os termos “acessórios” são assim chamados por serem supostamente dispensáveis, o que nem sempre é verídico.

— Sujeito

Sujeito é o termo da oração com o qual, normalmente, sofre ou realiza a ação expressa pelo verbo.

Exemplos:

A notícia corria rápida como pólvora – (A notícia – sujeito; Corria – verbo; Corria está no singular concordando com a notícia).

As notícias corriam rápidas como pólvora – (Corriam, no plural, concordando com as notícias).

O **núcleo** do sujeito é a palavra principal do sujeito, que encerra a essência de sua significação. Em torno dela, como que gravitam as demais.

Exemplo: Os teus **lírios** brancos embelezam os campos – (Lírios é o núcleo do sujeito).

Podem exercer a função de núcleo do sujeito o substantivo e palavras de natureza substantiva. Veja:

O **medo** salvou-lhe a vida – (substantivo).

Os **medrosos** fugiram – (Adjetivo exercendo papel de substantivo: adjetivo substantivado).

Sujeito simples: tem um só núcleo.

Exemplo: **As flores** morreram.

Sujeito composto: tem mais de um núcleo.

Exemplo: O **rapaz e a moça** foram encostados ao muro.

Sujeito elíptico (ou oculto): **não expresso** e que pode ser determinado pela desinência verbal ou pelo contexto.

Exemplo: **Viajarei** amanhã – (sujeito oculto: eu, descrito pela desinência verbal).

Sujeito indeterminado: é aquele que existe, mas não podemos ou não queremos identificá-lo com precisão. Ocorre:

– Quando o verbo está na 3ª pessoa do plural, sem referência a nenhum substantivo anteriormente expresso.

Exemplo: **Batem** à porta.

– Com verbos intransitivo (VI), transitivo indireto (VTI) ou de ligação (VL) acompanhados da partícula SE, chamada de índice de indeterminação do sujeito (IIS).

Exemplos:

Vive-se bem. (VI)

Precisa-se de pedreiros. (VTI)

Falava-se baixo. (VI)

Era-se feliz naquela época. (VL)

Orações sem sujeito

São orações cujos verbos são impessoais, com sujeito inexistente.

Ocorrem nos seguintes casos:

– Com verbos que se referem a fenômenos meteorológicos.

Exemplo: **Chovia e Ventava** durante a noite.

– Haver no sentido de existir ou quando se refere a tempo decorrido.

Exemplo: **Háduas semanas** não o vejo. (= Faz duas semanas).

– Fazer referindo-se a fenômenos meteorológicos ou a tempo decorrido.

Exemplo: **Fazia 40 à sombra**.

– Ser nas indicações de horas, datas e distâncias.

Exemplo: **São** duas horas.

– Predicado

O predicado é uma parte essencial da estrutura de uma oração, expressando o que é dito sobre o sujeito.

Predicado nominal

O núcleo do predicado é um nome, ou seja, o núcleo fica em torno do qual as demais palavras do predicado gravitam e contém o que de mais importante se comunica a respeito do sujeito.

Esse núcleo é um nome, isto é, um substantivo ou adjetivo, ou palavra de natureza substantiva. Com isso, o verbo de *ligação* liga o núcleo ao sujeito, indicando estado (*ser, estar, continuar, ficar, permanecer*; também *andar*, com o sentido de *estar*; *virar*, com o sentido de *transformar-se em*; e *viver*, com o sentido de *estar sempre*), e por fim temos o predicado nominal que dá característica ao núcleo.

Exemplo:

Os príncipes **viraram sapos muito feios** – (verbo de ligação (viraram) mais núcleo substantivo (sapos) = Predicado Nominal: feios).

Verbos de ligação

São aqueles que, sem possuírem significação precisa, ligam um sujeito a um predicativo. São verbos de ligação: *ser, estar, ficar, parecer, permanecer, continuar, tornar-se* etc.

Exemplo: A rua **estava** calma.

Predicativo do sujeito

É o termo da oração que, no predicado, expressa qualificação ou classificação do sujeito.

Exemplo: Você será **engenheiro**.

O predicativo do sujeito, além de vir com verbos de ligação, pode também ocorrer com verbos **intransitivos** ou com verbos **transitivos**.

Predicado verbal

Ocorre quando o núcleo é um verbo. Logo, não apresenta predicativo. É formado por verbos transitivos ou intransitivos.

Exemplo: A população da vila **assistia** ao embarque. (Núcleo do sujeito: população; núcleo do predicado: assistia, verbo transitivo indireto).

– Verbos intransitivos

São verbos que não exigem complemento algum; como a ação verbal não passa, não transita para nenhum complemento, recebem o nome de **verbos intransitivos**. Podem formar predicado sozinhos ou com adjuntos adverbiais.

Exemplo: Os visitantes **retornaram** ontem à noite.

– Verbos transitivos

São verbos que, ao declarar alguma coisa a respeito do sujeito, exigem um complemento para a perfeita compreensão do que se quer dizer. Tais verbos se denominam **transitivos** e a pessoa ou coisa para onde se dirige a atividade transitiva do verbo se denomina **objeto**. Dividem-se em: diretos, indiretos e diretos e indiretos.

Verbos transitivos diretos: Exigem um objeto direto.

Exemplo: **Espero**-o no aeroporto.

Verbos transitivos indiretos: Exigem um objeto indireto.

Exemplo: **Gosto** de flores.

Verbos transitivos diretos e indiretos: Exigem um objeto direto e um objeto indireto.

Exemplo: Os ministros **informaram** a nova política econômica aos trabalhadores. (VTDI)

– Complementos verbais

Os **complementos verbais** são representados pelo objeto direto (OD) e pelo objeto indireto (OI).

Objeto indireto

É o complemento verbal que se liga ao verbo pela preposição por ele exigida. Nesse caso o verbo pode ser transitivo indireto ou transitivo direto e indireto. Normalmente, as preposições que ligam o objeto indireto ao verbo são *a, de, em, com, por, contra, para* etc.

Exemplo: Acredito **em você**.

Objeto direto

Complemento verbal que se liga ao verbo sem preposição obrigatória. Nesse caso o verbo pode ser transitivo direto ou transitivo direto e indireto.

Exemplo: Comunicaram **o fato** aos leitores.

Objeto direto preposicionado

É aquele que, contrariando sua própria definição e característica, aparece regido de preposição (geralmente preposição *a*).

Exemplo:

O pai dizia aos filhos que adorava **a ambos**.

Objeto pleonástico

É a repetição do objeto (direto ou indireto) por meio de um pronome. Essa repetição assume valor enfático (reforço) da noção contida no objeto direto ou no objeto indireto.

Exemplos:

Ao colega, já **lhe** perdoei. (objeto indireto pleonástico)

Ao filme, assistimos **a ele** emocionados. (objeto indireto pleonástico)

— Predicado verbo-nominal

Esse predicado tem dois núcleos (um verbo e um nome), é formado por **predicativo** com **verbo transitivo** ou **intransitivo**.

Exemplos:

A multidão **assistia ao jogo emocionada**. (predicativo do sujeito com verbo transitivo indireto)

A riqueza **tornou-o orgulhoso**. (predicativo do objeto com verbo transitivo direto)

— Predicativo do sujeito

O predicativo do sujeito, além de vir com verbos de ligação, pode também ocorrer com verbos intransitivos ou transitivos. Nesse caso, o predicado é verbo-nominal.

Exemplo: A criança brincava alegre no parque.

— Predicativo do objeto

Exprime qualidade, estado ou classificação que se referem ao objeto (direto ou indireto).

Exemplo de **predicativo do objeto direto:**

O juiz declarou o réu **culpado**.

Exemplo de **predicativo do objeto indireto:**

Gosto de você **alegre**.

— Adjunto adnominal

É o termo acessório que vem junto ao nome (substantivo), restringindo-o, qualificando-o, determinando-o (adjunto: “que vem junto a”; adnominal: “junto ao nome”).

Observe:

Os meus três grandes **amigos** [amigos: nome substantivo] vieram me fazer uma **visita** [visita: nome substantivo] agradável ontem à noite.

São adjuntos adnominais os (artigo definido), meus (pronome possessivo adjetivo), três (numeral), grandes (adjetivo), que estão gravitando em torno do núcleo do sujeito, o substantivo amigos; o mesmo acontece com uma (artigo indefinido) e agradável (adjetivo), que determinam e qualificam o núcleo do objeto direto, o substantivo visita.

O adjunto adnominal prende-se diretamente ao substantivo, ao passo que o predicativo se refere ao substantivo por meio de um verbo.

— Complemento nominal

É o termo que completa o sentido de substantivos, adjetivos e advérbios porque estes não têm sentido completo.

Objeto: recebe a atividade transitiva de um verbo.

Complemento nominal: recebe a atividade transitiva de um nome.

O complemento nominal é **sempre** ligado ao nome por preposição, tal como o objeto indireto.

Exemplo: Tenho necessidade **de dinheiro**.

— Adjunto adverbial

É o termo da oração que modifica o verbo ou um adjetivo ou o próprio advérbio, expressando uma circunstância: lugar, tempo, fim, meio, modo, companhia, exclusão, inclusão, negação, afirmação, dúvida, concessão, condição etc.

— Período

Enunciado formado de uma ou mais orações, finalizado por: ponto final (.), reticências (...), ponto de exclamação (!) ou ponto de interrogação (?). De acordo com o número de orações, classifica-se em:

Apresenta apenas uma oração que é chamada absoluta.

O período é simples quando só traz uma oração, chamada absoluta; o período é composto quando traz mais de uma oração. Exemplo: Comeu toda a refeição. (Período simples, oração absoluta.); Quero que você leia. (Período composto.)

Uma maneira fácil de saber quantas orações há num período é contar os verbos ou locuções verbais. Num período haverá tantas orações quantos forem os verbos ou as locuções verbais nele existentes.

Há três tipos de período composto: por coordenação, por subordinação e por coordenação e subordinação ao mesmo tempo (também chamada de misto).

— Período Composto por Coordenação

As três orações que formam esse período têm sentido próprio e não mantêm entre si nenhuma dependência sintática: são independentes. Há entre elas uma relação de sentido, mas uma não depende da outra sintaticamente.

As orações independentes de um período são chamadas de orações coordenadas (OC), e o período formado só de orações coordenadas é chamado de período composto por coordenação.

As orações coordenadas podem ser assindéticas e sindéticas.

As orações são coordenadas assindéticas (OCA) quando não vêm introduzidas por conjunção.

Exemplo:

Os jogadores correram, / chutaram, / driblaram.

OCA OCA OCA

– As orações são coordenadas sindéticas (OCS) quando vêm introduzidas por conjunção coordenativa.

Exemplo:

A mulher saiu do prédio / e entrou no táxi.

OCA OCS

As orações coordenadas sindéticas se classificam de acordo com o sentido expresso pelas conjunções coordenativas que as introduzem. Pode ser:

– **Orações coordenadas sindéticas aditivas:** e, nem, não só... mas também, não só... mas ainda.

A 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa ideia de acréscimo ou adição com referência à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa aditiva.

– **Orações coordenadas sindéticas adversativas:** mas, porém, todavia, contudo, entretanto, no entanto.

A 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa ideia de oposição à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa adversativa.

– **Orações coordenadas sindéticas conclusivas:** portanto, por isso, pois, logo.

A 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa ideia de conclusão de um fato enunciado na oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa conclusiva.

– **Orações coordenadas sindéticas alternativas:** ou, ou... ou, ora... ora, seja... seja, quer... quer.

A 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que estabelece uma relação de alternância ou escolha com referência à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa alternativa.

– **Orações coordenadas sindéticas explicativas:** que, porque, pois, porquanto.

A 2ª oração é introduzida por uma conjunção que expressa ideia de explicação, de justificativa em relação à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa explicativa.

— Período Composto por Subordinação

Nesse período, a segunda oração exerce uma função sintática em relação à primeira, sendo subordinada a ela. Quando um período é formado de pelo menos um conjunto de duas orações em que uma delas (a subordinada) depende sintaticamente da outra (principal), ele é classificado como período composto por subordinação. As orações subordinadas são classificadas de acordo com a função que exercem.

— Orações Subordinadas Adverbiais

Exercem a função de adjunto adverbial da oração principal (OP). São classificadas de acordo com a conjunção subordinativa que as introduz:

Causais: expressam a causa do fato enunciado na oração principal. Conjunções: porque, que, como (= porque), pois que, visto que.

Condicionais: expressam hipóteses ou condição para a ocorrência do que foi enunciado na principal. Conjunções: se, contanto que, a menos que, a não ser que, desde que.

Concessivas: expressam ideia ou fato contrário ao da oração principal, sem, no entanto, impedir sua realização. Conjunções: embora, ainda que, apesar de, se bem que, por mais que, mesmo que.

Conformativas: expressam a conformidade de um fato com outro. Conjunções: conforme, como (=conforme), segundo.

Temporais: acrescentam uma circunstância de tempo ao que foi expresso na oração principal. Conjunções: quando, assim que, logo que, enquanto, sempre que, depois que, mal (=assim que).

Finais: expressam a finalidade ou o objetivo do que foi enunciado na oração principal. Conjunções: para que, a fim de que, porque (=para que), que.

Consecutivas: expressam a consequência do que foi enunciado na oração principal. Conjunções: porque, que, como (= porque), pois que, visto que.

Comparativas: expressam ideia de comparação com referência à oração principal. Conjunções: como, assim como, tal como, (tão)... como, tanto como, tal qual, que (combinado com menos ou mais).

Proporcionais: Expressam uma ideia que se relaciona proporcionalmente ao que foi enunciado na principal. Conjunções: à medida que, à proporção que, ao passo que, quanto mais, quanto menos.

— Orações Subordinadas Substantivas

São aquelas que, num período, exercem funções sintáticas próprias de substantivos, geralmente são introduzidas pelas conjunções integrantes que e se.

Oração Subordinada Substantiva Objetiva Direta: é aquela que exerce a função de objeto direto do verbo da oração principal.

Observe:

O filho quer **que você o ajude.** (objeto direto)

Oração Subordinada Substantiva Objetiva Indireta: é aquela que exerce a função de objeto indireto do verbo da oração principal.

Observe:

Preciso **que você me ajude.** (objeto indireto)

Oração Subordinada Substantiva Subjetiva: é aquela que exerce a função de sujeito do verbo da oração principal.

Observe:

É importante **que você ajude.** (sujeito)

Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal: é aquela que exerce a função de complemento nominal de um termo da oração principal.

Observe:

Estamos certos **de que ele é inocente.** (complemento nominal)

Oração Subordinada Substantiva Predicativa: é aquela que exerce a função de predicativo do sujeito da oração principal, vindo sempre depois do verbo ser.

Observe:

O principal é **que você esteja feliz.** (predicativo)

Oração Subordinada Substantiva Apositiva: é aquela que exerce a função de aposto de um termo da oração principal.

Observe:

Ela tinha um objetivo: **que todos fossem felizes.** (aposto)

— Orações Subordinadas Adjetivas

Exercem a função de adjunto adnominal de algum termo da oração principal.

As orações subordinadas adjetivas são sempre introduzidas por um pronome relativo (que, qual, cujo, quem, etc.) e são classificadas em:

Subordinadas Adjetivas Restritivas: são restritivas quando restringem ou especificam o sentido da palavra a que se referem.

Subordinadas Adjetivas Explicativas: são explicativas quando apenas acrescentam uma qualidade à palavra a que se referem, esclarecendo um pouco mais seu sentido, mas sem restringi-lo ou especificá-lo.

MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E IRRACIONAIS. FRAÇÃO ORDINÁRIA

NÚMEROS NATURAIS

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 1000 é 1001.
- O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6 \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- O antecessor do número m é m-1.
- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 56 é 55.
- O antecessor de 10 é 9.

NÚMEROS INTEIROS

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto \mathbb{Z} :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

NÚMEROS RACIONAIS

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$-12/51$$

$$-3$$

$$-(-3)$$

$$-2,333\dots$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535\dots$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666\dots$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0, 333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X=0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x=3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x-x=3,333...-0,333...$$

$$9x=3$$

$$X=3/9$$

$$X=1/3$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...

$$100x = 112,1212...$$

Subtraindo:

$$100x-x=112,1212...-1,1212...$$

$$99x=111$$

$$X=111/99$$

NÚMEROS IRRACIONAIS

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.

- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.

- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e b ≠ 0.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

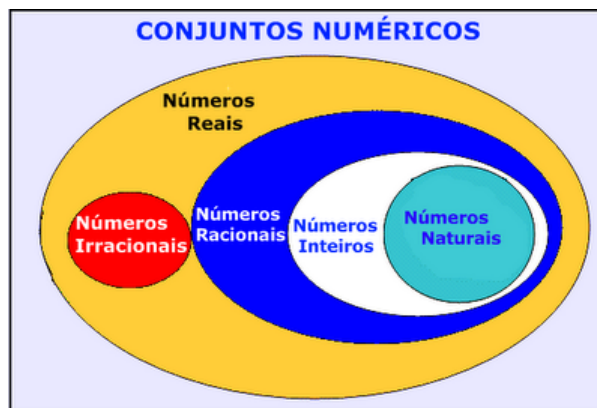
Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

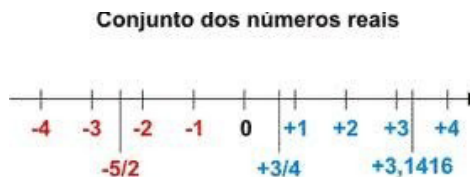
Exemplo: radicais ($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

NÚMEROS REAIS



Fonte: www.estudokids.com.br

Representação na reta



NÚMEROS PARES E ÍMPARES

A distinção entre números pares e ímpares aplica-se exclusivamente a números inteiros, baseando-se em suas últimas cifras.

- **Par:** Um número é par se termina em 0, 2, 4, 6 ou 8.
Exemplos: 220; 572; 7.774; 16; 45.838

- **Ímpar:** Um número é ímpar se termina em 1, 3, 5, 7 ou 9.
Exemplos: 171; 5.453; 21.005; 777; 299

Para classificar um número como par ou ímpar, observamos o seguinte:

– Um número é considerado par se, ao dividi-lo por dois, o resto da divisão é zero. Por outro lado, um número é ímpar se a divisão por dois resulta em um resto diferente de zero. Por exemplo, ao avaliar o conjunto {23, 42}, identificamos que o número 42 é par, pois 42 dividido por 2 não deixa resto, enquanto o número 23 é ímpar, pois a divisão de 23 por 2 deixa um resto.

$$\begin{array}{r} 23 \overline{) 2} \\ - 2 \quad 11 \\ \hline 03 \\ - 02 \\ \hline 01 \end{array}$$

O número 23 é classificado como ímpar, já que a divisão por 2 resulta em um resto não nulo.

$$\begin{array}{r} 42 \overline{) 2} \\ - 4 \quad 21 \\ \hline 02 \\ - 02 \\ \hline 00 \end{array}$$

O número 42 é identificado como par, visto que sua divisão por 2 resulta em um resto igual a zero. Relembramos assim a definição de números pares e ímpares. Antes de prosseguir com a exploração de suas propriedades, é importante frisar que o conjunto de números pares e ímpares segue determinadas regras de formação. Para os números pares, a regra é dada pela expressão $2.n$, enquanto para os ímpares, a expressão é $2.n + 1$, onde “n” representa qualquer número inteiro. A seguir, demonstraremos como essas regras se aplicam na prática.

Exemplo: identifique os cinco primeiros números pares e ímpares aplicando as respectivas regras de formação.

Números Pares → Regra de formação: $2.n$

Para os seis primeiros valores inteiros: 0, 1, 2, 3, 4, 5:

$$2.n = 2 \times 0 = 0$$

$$2.n = 2 \times 1 = 2$$

$$2.n = 2 \times 2 = 4$$

$$2.n = 2 \times 3 = 6$$

$$2.n = 2 \times 4 = 8$$

$$2.n = 2 \times 5 = 10$$

Os cinco primeiros números pares são: 0, 2, 4, 6, 8.

Números Ímpares → Regra de formação: $2.n + 1$

Para os cinco primeiros valores inteiros: 0, 1, 2, 3, 4:

$$2.n + 1 = 2 \times 0 + 1 = 1$$

$$2.n + 1 = 2 \times 1 + 1 = 3$$

$$2.n + 1 = 2 \times 2 + 1 = 5$$

$$2.n + 1 = 2 \times 3 + 1 = 7$$

$$2.n + 1 = 2 \times 4 + 1 = 9$$

Os cinco primeiros números ímpares são: 1, 3, 5, 7, 9.

Propriedade dos Números Pares

1ª) A adição de dois números pares resulta sempre em outro número par.

Exemplos: Para verificar se a soma dos números pares 12 e 36 é par, somamos $12 + 36 = 48$, que é de fato um número par, confirmando a propriedade.

$$\begin{array}{r} 36 \\ + 12 \\ \hline 48 \end{array}$$

Para determinar se 48 é um número par, realizamos a divisão deste por dois.

Dado que o resultado da divisão de 48 por dois não deixa resto, podemos concluir que 48 é um número par. Isso confirma a correção da primeira propriedade.

2ª) A soma de dois números ímpares sempre resulta em um número par.

Exemplo: Some os números 13 e 17 e confira se o resultado é par.

$$\begin{array}{r} 13 \\ + 17 \\ \hline 20 \end{array}$$

Agora vamos verificar se 20 é par.

$$\begin{array}{r} 20 \overline{) 2} \\ - 20 \quad 10 \\ \hline 00 \end{array}$$

Logo confirmamos que 20 é par.

3ª) O produto de dois números ímpares sempre gera um número ímpar.

Exemplo: Calcule o produto de 7×5 e 13×9 e confira se os resultados são ímpares.

$$7 \times 5 = 35$$

$$\begin{array}{r} 35 \overline{) 2} \\ - 34 \quad 17 \\ \hline 01 \end{array}$$

O número 35 é ímpar.

$$13 \times 9 = 117$$

$$\begin{array}{r} 117 \overline{) 2} \\ - 116 \quad 58 \\ \hline 001 \end{array}$$

O número 177 é ímpar.

Assim, a multiplicação de dois números ímpares resulta sempre em um ímpar, o que demonstra a corretude da terceira propriedade.

4ª) A multiplicação de qualquer número por um número par resultará em um número par.

Exemplo: Multiplique 33 por 2 e confira se o resultado é par.

$$33 \times 4 = 132$$

$$\begin{array}{r} 132 \quad | \quad 2 \\ -132 \quad | \quad 66 \\ \hline 000 \end{array}$$

Ao multiplicar 33 por 4, chegamos ao resultado de 132, que é um número par, confirmando assim a validade da quarta propriedade.

5ª) A multiplicação de dois números pares sempre resulta em um número par.

Exemplo: Realize a multiplicação de 6 por 4 e confira se o resultado é par.

$$6 \times 4 = 24$$

$$\begin{array}{r} 24 \quad | \quad 2 \\ -24 \quad | \quad 12 \\ \hline 00 \end{array}$$

O resultado de multiplicar 6 por 4 é 24, que é um número par, evidenciando assim a validade da quinta propriedade.

É importante destacar que os números pares podem ser expressos na forma $2n$, onde n representa um número inteiro. Por exemplo, o número 8 é par e pode ser representado como 2×4 .

Por outro lado, os números ímpares são expressos na forma $2n + 1$. Um exemplo disso é o número 7, que equivale a $2 \times 3 + 1$.

Baseando-se nesses conceitos, podemos identificar propriedades específicas dos números pares e ímpares em relação a algumas operações básicas:

I– Somar ou subtrair dois números pares sempre resulta em um número par.

Considerando dois números pares, $2a$ e $2b$, ao somá-los obtemos:

$$2a + 2b = 2(a + b), \text{ onde } (a + b) = m \text{ resulta em:}$$

$2(a + b) = 2m$, demonstrando que a soma de dois números pares é, conseqüentemente, um número par.

II– Somar ou subtrair dois números ímpares resulta em um número par.

Para dois números ímpares, $2a + 1$ e $2b + 1$, a soma é:

$(2a + 1) + (2b + 1) = 2a + 2b + 2 = 2(a + b + 1)$, indicando que a soma de dois números ímpares é um número par.

III– A multiplicação de dois números pares resulta em um número par.

Multiplcando dois números pares, $2a$ e $2b$, temos:

$2a \times 2b = 4ab$, que pode ser simplificado como $2(2ab)$, confirmando que o produto de dois números pares é par.

IV– A soma de um número par e um ímpar resulta em um número ímpar.

Somando um número par, $2a$, com um ímpar, $2b + 1$, obtemos:

$2a + (2b + 1) = 2(a + b) + 1$, o que mostra que o resultado é um número ímpar.

V– A multiplicação de dois números ímpares resulta em um número ímpar.

Multiplcando dois números ímpares, $2a + 1$ e $2b + 1$, temos:

$(2a + 1) \times (2b + 1) = 4ab + 2a + 2b + 1$, e qualquer que sejam os valores de a e b , o termo “+1” assegura que o resultado seja ímpar.

ANTECESSOR E SUCESSOR

O conceito de sucessor e antecessor é fundamental na matemática, especialmente quando se trata do estudo dos números naturais. Estes conceitos ajudam a entender a ordem e a seqüência numérica, além de serem a base para operações aritméticas e o entendimento de estruturas mais complexas.

Sucessor

O sucessor de um número natural é o número que vem imediatamente após ele na seqüência dos números naturais. De forma simples, o sucessor de um número n é $n+1$. Esse conceito é aplicável a qualquer número natural, demonstrando a ideia de continuidade e progressão na linha numérica.

Exemplos: O sucessor de 5 é 6 ($5+1=6$).

$$\begin{array}{l} \rightarrow \underline{2} \quad 3 \\ \rightarrow \underline{5} \quad 6 \end{array}$$

Este conceito também é usado para introduzir ou explicar a adição, especialmente a adição de um, como um processo de encontrar o número que segue imediatamente.

Antecessor

O antecessor de um número natural é o número que vem imediatamente antes dele na seqüência dos números naturais. Matematicamente, o antecessor de um número n é $n-1$. Este conceito ajuda a compreender a regressão ou retrocesso na seqüência numérica.

Exemplos: O antecessor de 5 é 4 ($5-1=4$).

$$\begin{array}{l} 3 \quad \underline{4} \quad \leftarrow \\ 6 \quad \underline{7} \quad \leftarrow \end{array}$$

O conceito de antecessor é fundamental para entender a subtração, em particular a subtração de um, como um processo de identificação do número que precede imediatamente um dado número na seqüência dos números naturais.



CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES E DO MUNICÍPIO DE RIO REAL

CONHECIMENTOS MARCANTES DO CENÁRIO CULTURAL, POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO BRASIL E NO MUNDO

Rio Real, localizado no estado da Bahia, é um município de singular relevância, não apenas no contexto regional, mas também como reflexo das dinâmicas culturais, políticas, econômicas e sociais que marcam o Brasil contemporâneo. Com uma história rica e uma economia fortemente apoiada na produção de laranja, a cidade tem demonstrado capacidade de adaptação às demandas modernas, ao mesmo tempo em que preserva sua identidade local. Este texto busca explorar os aspectos mais marcantes desses cenários em Rio Real e, por extensão, conectar suas experiências às tendências globais.

Cenário Cultural

A cultura de Rio Real é profundamente enraizada nas tradições baianas, caracterizadas pela forte presença da música, dança, culinária e festividades religiosas. Recentemente, a prefeitura tem ampliado o apoio ao setor cultural através das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, iniciativas federais voltadas para a valorização e recuperação cultural em tempos pós-pandemia. Com o cadastro de artistas locais e produtores culturais, o município tem buscado fomentar a diversidade cultural, promovendo eventos e feiras que destacam a riqueza da produção artística local, incluindo artesanato, literatura e música regional.

Esse movimento se alinha a uma tendência global de valorização das culturas locais em resposta à homogeneização cultural promovida pela globalização. Ao mesmo tempo, desafios como a digitalização e a necessidade de criar oportunidades econômicas para os artistas permanecem no centro das discussões. No contexto mundial, a ascensão de plataformas de streaming e redes sociais oferece uma vitrine para a cultura local, mas também exige maior competitividade e inovação na produção cultural.

Cenário Político

Politicamente, Rio Real está inserido em um cenário desafiador. Em 2024, a eleição do prefeito Jan da Laranja pelo Partido Verde destacou a importância de pautas ambientais e econômicas integradas. Sua administração tem sido marcada por esforços para combinar sustentabilidade e desenvolvimento econômico, um desafio recorrente em municípios dependentes de atividades agrícolas. A liderança municipal também enfrenta pressões relacionadas à segurança pública, evidenciadas por recentes investigações que apontaram para a atuação de grupos de extermínio na região.

No âmbito nacional e internacional, a situação política do Brasil reflete questões semelhantes às vivenciadas em Rio Real. A polarização política, os desafios de governança e a busca por soluções integradas entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental são temas recorrentes. Globalmente, ob-

serva-se um aumento na preocupação com governança local e descentralização, destacando o papel crucial dos municípios na implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

Cenário Econômico

A economia de Rio Real gira, em grande parte, em torno da citricultura, com a produção de laranja posicionando o município como líder no Nordeste e Norte do Brasil. Movimentando mais de R\$ 150 milhões anualmente, a produção de laranja é um pilar econômico e emprega grande parte da população local. No entanto, desafios relacionados à modernização tecnológica, à sustentabilidade agrícola e à diversificação econômica permanecem.

No cenário mundial, Rio Real pode ser visto como um microcosmo das economias agrícolas dependentes de commodities. A demanda global por produtos sustentáveis tem pressionado produtores a adotarem práticas mais ecológicas, enquanto a concorrência internacional exige maior eficiência e inovação. A integração da produção local em cadeias globais de valor oferece oportunidades, mas também desafios, como a necessidade de certificações internacionais e o enfrentamento de barreiras comerciais.

Cenário Social

Socialmente, Rio Real reflete muitas das características das cidades interioranas brasileiras: uma população com forte senso comunitário, mas ainda enfrentando desigualdades econômicas e sociais significativas. Investimentos em infraestrutura urbana, como pavimentação de rodovias e construção de pontos de ônibus, têm buscado melhorar a qualidade de vida, mas a inclusão social e a redução da pobreza continuam sendo questões centrais.

A educação e a saúde são áreas prioritárias, com esforços para melhorar a qualidade dos serviços públicos. O concurso público de 2024, com mais de 600 vagas ofertadas, destaca a tentativa da administração municipal de fortalecer o quadro de servidores e aprimorar a prestação de serviços à população.

No contexto global, questões como desigualdade social, acesso à educação de qualidade e inclusão digital também são temas prementes. A pandemia acelerou discussões sobre o papel das tecnologias digitais na inclusão social, com o mundo assistindo a uma crescente adoção de soluções baseadas em inteligência artificial e tecnologia da informação para enfrentar desafios sociais.

Rio Real no Contexto Global

A cidade de Rio Real exemplifica como dinâmicas locais estão intrinsecamente ligadas a questões globais. Enquanto enfrenta seus próprios desafios culturais, políticos, econômicos e sociais, Rio Real também reflete tendências e preocupações que transcendem fronteiras. Questões como sustentabilidade, moderni-

zação econômica, valorização da cultura local e inclusão social são tópicos que ressoam tanto no município quanto no cenário internacional.

A valorização do protagonismo local, combinado com a capacidade de integração às dinâmicas globais, é crucial para que Rio Real continue a avançar em direção a um futuro mais justo e sustentável. Assim, o município se posiciona como um exemplo de como comunidades locais podem contribuir para os debates globais, ao mesmo tempo em que enfrentam seus desafios específicos com resiliência e inovação.

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA E ECONOMIA BRASILEIRA

A organização da sociedade brasileira é regida por princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que busca promover a justiça social, o respeito à diversidade e o desenvolvimento sustentável. Esses princípios norteiam a construção de políticas públicas e ações voltadas para o bem-estar coletivo, abordando aspectos sociais, culturais, de saúde, meio ambiente, política e economia.

Princípios de Organização Social

A organização social no Brasil é pautada pela busca de uma sociedade livre, justa e solidária, conforme o Artigo 3º da Constituição. Esses princípios incluem:

- **Dignidade da Pessoa Humana:** Considerada um valor fundamental, a dignidade humana permeia todas as ações sociais, promovendo a igualdade e o respeito entre os cidadãos.

- **Igualdade e Não Discriminação:** Garantir a equidade de direitos, independentemente de raça, gênero, classe social, orientação sexual ou religião, é uma prioridade constitucional.

- **Acesso aos Direitos Básicos:** Educação, saúde, segurança e assistência social são direitos fundamentais que orientam a estruturação das políticas públicas.

A sociedade brasileira é diversa, com uma rica mistura de culturas e tradições, que demanda a implementação de políticas inclusivas e a promoção da igualdade de oportunidades.

Princípios de Organização Cultural

O Brasil é conhecido por sua diversidade cultural, que é protegida e incentivada pela Constituição, especialmente pelo Artigo 215, que assegura o direito à cultura e estabelece o dever do Estado de promovê-la. Os princípios culturais incluem:

- **Valorização do Patrimônio Cultural:** A preservação de bens materiais e imateriais, como festas populares, danças, culinária e expressões artísticas, é essencial para a identidade nacional.

- **Pluralismo Cultural:** O reconhecimento da diversidade como elemento formador da sociedade brasileira, incluindo culturas indígenas, afro-brasileiras, europeias, asiáticas e outras.

- **Acesso Universal à Cultura:** Garantir que todos os cidadãos tenham acesso à produção e fruição cultural é uma meta contínua.